



Código de Ética eureciclo

I - Objetivo

O Código de Conduta Ética busca sistematizar diretrizes éticas como fonte de orientação e discernimento das partes interessadas, em prol da governança, transparência e cidadania no dia a dia em suas atividades.

II - Princípios

A ética é um dos pilares que sustentam a atuação e as relações da eureciclo no âmbito interno e externo, sendo o conhecimento e a aplicação deste Código por todos, fundamentais para a consecução da visão de futuro da eureciclo, além de levar a Companhia a atingir suas metas de futuro de forma ética e transparente.

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com o governo.

Nossa Missão: Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem

Nossa Visão: Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina até 2023

Nossos Valores: Sustentável, transparente, inclusivo, apaixonado e inovador.

III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

IV - Diretrizes



A eureciclo se relaciona com o setor público de forma ética e transparente, cumprindo com a legislação nacional e internacional. Deste modo, a empresa não realiza e não compactua com práticas ligadas à corrupção. Visando garantir um compliance e um relacionamento ético com os órgãos públicos, frisamos a necessidade de adesão as seguintes condutas e diretrizes:

- A eureciclo não compactua com práticas coercitivas para obtenção de vantagens por meio de abuso de poder, tratamento desumano ou degradante, punição corporal ou assédio, seja econômico, moral, sexual, racial, político, religioso ou de qualquer outro tipo.
- A eureciclo orienta que todos os abrangidos por esta política devem tratar-se com dignidade, igualdade e respeito. Como tal, impedir que haja qualquer situação de ameaças, abuso ou agressão verbal ou física, qualquer forma de bullying, discriminação racial, social, de gênero ou assédio, incluindo, mas não se limitado a assédio sexual, físico e verbal ou qualquer outra forma de intimidação.
- A empresa proíbe a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos abrangidos por esta política.
- A eureciclo promove a diversidade e mantém os compromissos éticos e de coibição a assédio e intimidação. Assim, seus colaboradores não devem se envolver ou apoiar a discriminação por raça, cor, etnia, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, condições médicas, gênero, opção sexual, associação ou filiação política e/ou cargo.
- A eureciclo não admite, em qualquer situação ou circunstância, a promessa, oferta, autorização, indução e/ou consentimento de qualquer bem de valor ou vantagem (financeira ou não) para um agente público, ou qualquer outra pessoa, com o propósito de influenciar decisões que afetem os negócios da companhia, e/ou impliquem em ganho pessoal, ou que visem a obtenção de informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio ou atividades do mercado. Incluindo informações sobre competidores ou licitações, ou ainda que sejam concebidas como forma de gratidão à decisão tomada em benefício impróprio da eureciclo;
- A eureciclo prevê o tratamento com respeito, dignidade e atenção todos aqueles abrangidos ou não por esta política;



- A eureciclo valoriza a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie, raça, cor, convicção política, gênero, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento, deficiência, entre outros;
- A eureciclo atua com transparência e agilidade na relação com nossos stakeholders, honrando os compromissos assumidos;
- A eureciclo desaprova qualquer forma de constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, que são inaceitáveis e serão punidas;
- A eureciclo assegura a livre manifestação de pensamento, em todos os níveis;
- A eureciclo estimula a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios;
- A eureciclo valoriza a segurança das pessoas, das instalações e dos processos, o bem-estar no trabalho, a saúde e os cuidados com o meio ambiente;
- A eureciclo apoia políticas e práticas que promovam o desenvolvimento sustentável do país e o bem-estar social;
- A eureciclo estimula a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental por parte de nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes;
- Qualquer situação que possa configurar conflito de interesse com órgãos públicos deve ser reportada à gestão da eureciclo;
- Somente pessoas autorizadas pela eureciclo podem realizar qualquer tipo de comunicação ativa com o setor público em nome da empresa;
- Todo encontro/reunião com agentes públicos deve contar com ao menos 2 (dois) colaboradores da eureciclo, de forma a evitar qualquer futura alegação ou possibilidade de desvio de ética ou corrupção;
- Tudo que for tratado com o setor público e com agentes públicos deve transcorrer de modo ético e transparente. Um possível exercício para essa verificação é imaginar o que ocorreria caso a conversa ou reunião fosse publicada na capa de um jornal. Caso entenda que existiria um problema com essa suposta publicação, não trate desse assunto ou não converse desta determinada forma com o agente público;
- Caso um colaborador seja constatado por algum representante do setor público, deve, sempre que possível, encaminhá-lo à área responsável ou solicitar orientação.



- A eureciclo proíbe o oferecimento de brindes e presentes a funcionários públicos como forma de evitar qualquer espécie ou aparência de violação à lei anticorrupção.
- A eureciclo não vê razão para que seus colaboradores ou pessoas que atuem em seu nome recebam cortesias oferecidas por agentes públicos. Por isso, é proibido o recebimento de presentes e brindes. Entretanto, caso haja alguma ocasião de evento ou campanha promovido por instituição pública, é permitido o recebimento de brindes, desde que se refiram ao evento ou campanha e não se caracterizem como contraprestação por alguma atividade. Ex.: caneta, bloco de anotações.
- A eureciclo poderá conceder brindes e presentes aos clientes e parceiros, todavia entendemos que não compete ao colaborador enviá-los. Tal definição e envio devem ser previamente autorizados e solicitados pelos Gestores de cada área.
- A eureciclo entende que o colaborador pode receber brindes e amostras de produtos de clientes, desde que não vinculem nenhuma contraprestação específica por parte do colaborador ou da eureciclo.
- Entretanto, em relação à presentes, a eureciclo orienta seus colaboradores a não receber presentes ou prêmios de clientes, pois esses presentes podem sugerir uma contraprestação ou tratamento diferenciado ao cliente, fugindo das regras da eureciclo.
- A eureciclo visa garantir a satisfação do cliente, resguardar nossa empresa e as pessoas interessadas ou afetadas, essas informações jamais poderão ser divulgadas a quem não necessita ter acesso a esses dados. Entende-se que é fundamental que todos os abrangidos por esta política se comprometam e atuem de forma a garantir o sigilo de informações;
- Todos devem atuar sempre em defesa dos interesses da eureciclo: mantendo sigilo sobre negócios, operações e informações relevantes, além de não divulgar informações sem serem autorizados previamente;
- Não fornecer ou comentar com terceiros qualquer informação de cunho confidencial da eureciclo, tais como planos de ação, investimentos, estratégias de negócio, pesquisas e tudo que se relacione à propriedade ou negócios, ou utilizar as informações em benefício pessoal ou de terceiros;
- Reportar aos responsáveis (preferencialmente ao gestor de cada área ou à diretoria) caso tenha conhecimento do vazamento de alguma informação;



- Manter a confidencialidade e não compartilhar senhas/usuários de computadores, sistemas, e-mails e dispositivos eletrônicos.

V - Disposições Gerais

Esta Política, que entrou em vigor em 27 de setembro de 2022, consolida e revoga todas as demais Códigos de Ética, esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.

Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial do Código de Ética	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico